



Câmara Municipal de Vereadores São Vicente do Sul

Rua General João Antônio nº 1551 - Fone/Fax 55 257 12 05
Cep 97420-000 - E-mail secretaria@camarasaovicentadosul.rs.gov.br
São Vicente do Sul – Rio Grande do Sul

P O R T A R I A Nº. 035/2023

Concede férias regulamentares a
contadora.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

CONCEDER

A **RIELI SONZA COGO**, contadora, restante de férias (10 dias) a partir de 08 de maio de 2023 até o dia 17 de maio de 2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO EMILIO GABRIEL, 08 de maio de 2023.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM DATA SUPRA.**

Flávio da Rosa Pahim
Presidente da
Câmara Municipal de vereadores

Certifico que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações desta Câmara Municipal de Vereadores em 08/05/2023.